



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO ADITAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

Processo Administrativo: 9099/2025

*Primeiro Aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si fazem o **Município de Itatiaia**, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a **Sra. Maria do Carmo Guizi Costa dos Santos**, **Sra. Haidê Pereira Guizi** e o **Sr. José Ademir Guizi**, na forma abaixo:*

O **Fundo Municipal de Saúde de Itatiaia**, inscrito no CNPJ/MF 10.476.365/0001-40, situado à Avenida dos Expedicionários, n.º 389, Centro, Itatiaia/RJ, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela **Sra. Giane Aparecida Gioia**, brasileira, portadora do RG n.º 28.427.957-2 SSP, inscrita no CPF n.º 618.618.397-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e a **Sra. Maria do Carmo Guizi Costa dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.º 787.821, inscrita no CPF sob o n.º 356.725.365-49, **Sra. Haidê Pereira Guizi**, portadora da Carteira de Identidade n.º 12.297.147-6, inscrita no CPF sob o n.º 032.712.407-52 e o **Sr. José Ademir Guizi**, portador da carteira de identidade n.º 26.282.225-7, inscrito sob CPF n.º 454.723.865-00 na qualidade de **LOCADORES**, tendo em vista o que constam no presente Processo Administrativo n.º 9099/2025, celebram o presente Aditamento ao Contrato n.º 94/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e Lei do Inquilinato n.º 8.245/1991, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditamento tem por objeto a **prorrogação por igual período de 12 (doze) meses**, que visa a locação do imóvel de inscrição n.º 236.19.24.32.00, situado na Rua Antônio José Ferreira, n.º 114, Vila Odete, Itatiaia/RJ, destinado ao funcionamento do **Programa Melhor em Casa**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

A vigência do presente aditamento será de **12 (doze) meses**, com início em **16/10/2026** e término em **15/10/2027**, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da contratante, observada a legislação vigente desde que essa possibilidade seja reconhecida pelos Órgãos de Controle e/ou pelo poder judiciário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal da locação do imóvel para o presente Aditamento permanece em **R\$3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)** que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

a) **Órgão:** 02.000; **Unidade:** 02.026; **Funcional:** 10.302.0041; **Projeto/Atividade:** 2.073; **Elemento:** 3.3.90.36.00.00.00.00; **Código Reduzido:** 396, do Fundo Municipal de Saúde;

CLÁUSULA QUARTA: DO ACEITE

Os proprietários do imóvel declaram expressamente que aceitam e concordam com a realização das intervenções indicadas no laudo técnico de acessibilidade, de forma a realizar as modificações necessárias, conforme as especificações do referido laudo, respeitando as Cláusulas contidas no Contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, exceto, aquelas alteradas pelo presente aditamento e por outros anteriores a ele.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

A Legislação aplicável à execução deste Aditamento é a Lei Federal 14.133/2021 e Lei do Inquilinato nº 8.245/1991, e suas alterações.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Assinado digitalmente via ZapSign por

Haidê Pereira Guizi

Data 01/10/2026 20:23:26.993 (UTC-0300)

Itatiaia/RJ, 01 de outubro de 2026.

Sra. Haidê Pereira Guizi

(Locadora)

Sra. Maria do Carmo Guizi Costa dos Santos

Assinado digitalmente via ZapSign por

José Ademir Pereira Guizi

Data 02/10/2026 10:24:08.282 (UTC-0300)

(Locadora)

Sr. José Ademir Guizi

(Locador)



Sra. Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

(Locatária)

Praça Mariana Rocha Leão, 20, Centro, Itatiaia/RJ,
E-mail: licitacao.itatiaia@gmail.com, Tel.:(24)3352-6777 / (24)3352-1771 Ramal 231

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 02 Outubro 2026, 13:24:08

Status: Assinado

Documento: 1Â° ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NÂ° 94-2025 (PA NÂ° 9099.2025) IMÃ_VEL Melhor Casa.Pdf

Número: 0cfd5006-a2cc-47f2-9d58-64071373ad1a

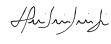
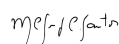
Data da criação: 01 Outubro 2026, 22:32:38

Hash do documento original (SHA256): 52fada1cd26e0eae34acefd6eaeec185373e95cfd35c6ab1a8c9ef326971dd6



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora HAIDÊ PEREIRA GUIZI Data e hora da assinatura: 01/10/2026 20:23:26 Token: b6f07073-be52-4f70-a489-1d082c27bbc1		Assinatura  Haidê Pereira Guizi
Pontos de autenticação: Telefone: 5524993061935 E-mail: zoetopa131604@gmail.com		Localização aproximada: -22.492962, -44.555595 IP: 177.71.66.50 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/154.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora JOSÉ ADEMIR PEREIRA GUIZI Data e hora da assinatura: 02/10/2026 10:24:08 Token: 3b32974b-27c2-498c-92cd-497daf617b82		Assinatura  José Ademir Pereira Guizi
Pontos de autenticação: Telefone: 5524998485004 E-mail: brancoquizi@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -22.481037, -44.465509 IP: 177.27.1.96 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.7.7 Mobile/15E148 Safari/604.1
Assinado  via ZapSign by Truora MARIA DO CARMO GUIZI COSTA DOS SANTOS Data e hora da assinatura: 01/10/2026 19:47:50 Token: 03d9d542-aeae-4939-addc-b46dcacf6f63		Assinatura  Maria do Carmo Guizi Costa dos Santos
Pontos de autenticação: Telefone: 5579991385302 E-mail: fguizics@gmail.com		IP: 189.40.95.115 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/154.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0cfd5006-a2cc-47f2-9d58-64071373ad1a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br